



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6058/2014

“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUSS.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;*

DECRETA:

***Artigo 1º**- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos nºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012, 5479/2012, 5486/2012, 5620/2013, 5626/2013, 5635/2013, 5636/2013, 5710/2013, 5720/2013, 5823/2013, 5824/2013, 5825/2013 nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE

Instituto Educacional de Ciência da Saúde - IECS

- Paulo Alexandre da Silva, membro titular em substituição a Fabiana Schirato de Oliveira;

- Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera, membro suplente em substituição a Alberi José de Souza Jnior.

***Artigo 2º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

***Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.*

São Sebastião, 23 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.